

DECRETO Nº 5536/86
de 09 de maio de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de CZ\$.1.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de CZ\$.1.000.000,00 (um milhão de cruzados), autorizado pela Lei nº 3135/86 de 09/05/86, destinado a aquisição de veículos e equipamentos para a Polícia Militar do Estado de São Paulo, e que terá a seguinte discriminação:

SECRETARIA DE GOVERNO

2.00 Gabinete do Secretário

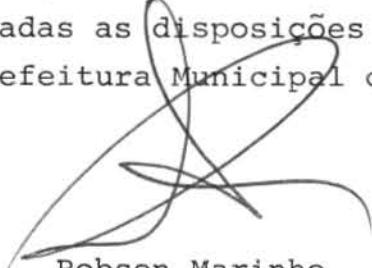
2.00 - 06301771.60 Equipamentos para a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

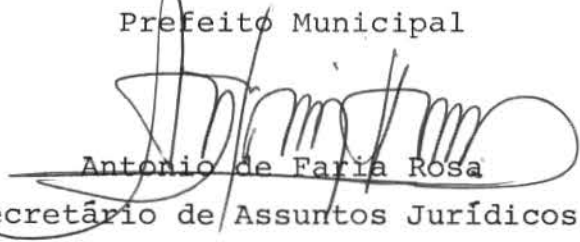
2.00 - 3132 Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

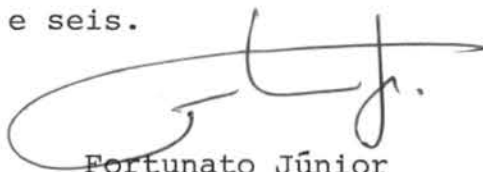
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 09 de maio de 1986.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos